



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



MOÇÃO Nº
MOÇ 952/2018
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em. 08/05/18
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e homenageia Lideranças Comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Riacho Fundo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e homenageia Lideranças Comunitárias da Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI, que especifica, pelos excelentes serviços prestados a comunidade do Riacho Fundo II.

1.	Tiago Gomes da Silva
2.	Francisco de Assis Almada Silva
3.	Pedro Paulo Alves de Sousa da Silva
4.	Francisco Dorion de Moraes
5.	José Henrique de Souza Moronari
6.	Amarildo Fernandes



JUSTIFICAÇÃO

A história do Riacho Fundo II teve início em 1995, a partir da insatisfação das pessoas que, em busca do direito à moradia própria, ficaram acampadas na beira da pista, próximo à entrada do Recanto das Emas. Foram sete anos de lutas até alcançar total independência e evolução. O parcelamento do Riacho Fundo II foi criado em 1994, em área ainda pertencente à região administrativa do Riacho Fundo. Essa área surgiu em função da demanda populacional que se reuniu em cooperativas habitacionais. Em 2001, foi criada a sub administração regional do Riacho Fundo II, que se tornaria uma região administrativa independente em 2003. Ao longo dos anos a cidade tem alcançado importante desenvolvimento social. Atualmente conta com escolas, posto de saúde, quadras de esportes e biblioteca pública. Hoje, seu aniversário é comemorado em 6 de maio, pela Lei 3.153 de 2003. A região era um amplo cerrado. Atualmente tem aproximadamente 70 mil habitantes, mas a cidade está em amplo crescimento.

Riacho Fundo II é considerada uma cidade nova, que está em processo de expansão. Sua ocupação foi iniciada em 1995. De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio (PDAD) de 2011, a XXI região administrativa registrou, de 2000 a 2011, uma taxa de crescimento populacional de 12,2%, cinco vezes maior do que o Distrito Federal, que foi de 2,3% no mesmo período.

Hoje, a estimativa é de que Riacho Fundo II tenha 44 mil habitantes. A maior concentração é de pessoas entre 19 e 39 anos. Em 2012, a cidade possuía 15 mil domicílios urbanos. Porém, o Governo do Distrito Federal iniciou um projeto habitacional



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



na cidade que vai ampliar o número de residências para 14.300 até 2016 - o significará um incremento populacional de 57.200 pessoas, aproximadamente.

No Riacho Fundo II, 99,2% dos domicílios têm abastecimento de água e esgotamento sanitário pela rede geral e serviço de limpeza urbana. Além disso, 98,8% dos domicílios contam com ruas asfaltadas, 96,7% meios fios, 97,3%, iluminação pública e 98,8% com rede de água pluvial disponibilizada.

Ainda segundo a pesquisa, do total de habitantes do Riacho Fundo II, 23,3% têm até 14 anos de idade, 69,2% têm entre 15 e 59 anos – faixa etária responsável pela força de trabalho -, 60 anos ou mais representam 7,5%. A maior parte da população é constituída por mulheres, 50,8%.

Já no quesito grau de instrução, 31,8% da população é constituída de estudantes, sendo que a grande maioria está matriculada em escolas públicas e destes, 53,4% estão na série adequada. Dois e meio por cento declararam ser analfabetas. Os que concluíram o curso superior, incluindo curso de especialização, somam somente 3,9%.

A pesquisa também aponta que a aquisição de microcomputador vem sendo fortemente ampliada. Do total de domicílios pesquisados, 43,2% possuem o equipamento. Em 2004, esse percentual era de apenas 5,9%.

A renda domiciliar média da população da cidade é de R\$ 2.212,00, valor correspondentes a 4,3 salários mínimos. Já a renda per capita é de R\$ 639,00. Cabe destacar que aqueles que recebem acima de 10 SM representam apenas 8,5% e aqueles que têm uma renda domiciliar de no máximo um salário mínimo representam 6,9%.

De forma a reconhecer o excelente trabalho dessas autoridades e dos grupos sociais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas desde a fundação da Região Administrativa do Riacho Fundo II, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRR

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 952 / 2018
Folha Nº 02 Paula

Assunto: Distribuição da Moção nº 952/18.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 09/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 952/2018
Folha N° 03 Pauta